

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL (“COMPANHIA”),
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2014.**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de junho de 2014, às 15h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente, participaram da presente reunião, presencialmente ou por vídeo conferência, todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho.
Secretário: Sr. Fabrício Ferreira Neves.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Em razão da alteração da composição máxima da diretoria, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de junho de 2014, aprovar a eleição do Sr. **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como **Diretor sem designação específica**.
 - 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, consoante Doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.
 - 4.4. Em razão das alterações da nomenclatura dos cargos da Diretoria, aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de junho de 2014, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 11 de abril de 2016: (i) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com

escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como **Diretor-Presidente**; (ii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como **Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores**; (iii) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como **Diretor Técnico e Comercial**; (iv) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (v) **Luiz Augusto Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M1.348.290 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 332.367.556-87, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como **Diretor Administrativo e de Controles**; (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como **Diretor sem designação específica**; (vii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como **Diretora sem designação específica**; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como **Diretor sem designação específica**.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Ivan Müller Botelho. **Secretário da Mesa:** Fabrício Ferreira Neves. **Membros do Conselho de Administração:** Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Maurício Perez Botelho, Antonio José de Almeida Carneiro, Wilson Couto Oliveira e Maria Ângela Brum Farias da Silva. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Registro nº 54382924, em 16/07/2014. Nivaldo Domingos da Rocha. Secretário-Geral.